



## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Designação da entidade: | VIGUES-CORRETORES DE SEGUROS, LDA                                    |
| Sede:                   | AV <sup>a</sup> CAMILO TAVARES DE MATOS, 332-1 <sup>o</sup> ESQUERDO |
| Contribuinte:           | 501382003  |
| Natureza da actividade: | 66200 - Actividades de mediadores de seguros                         |
| Capital social:         | 50.000,00 €  |
| Constituição:           | 12 de Maio de 1983   |

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1 Divulgação expressa do referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

Na preparação das demonstrações financeiras foram tidos em consideração os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As

quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respectivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum activo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de Dezembro de 2010 são comparáveis com os utilizados na reexpressão das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009.

**2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade**

Na preparação das presentes Demonstrações Financeiras não foram derogadas quaisquer normas previstas no Sistema de Normalização Contabilística.

**2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior**

Todos os conteúdos das contas de balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com as apresentadas para o período anterior após reexpressão dos valores determinados segundo os PCGA anteriores para as NCRF.

## 2.4 Adopção pela primeira vez das NCRF divulgação transitória

Até 31 de Dezembro de 2009, a Entidade elaborou, aprovou e publicou, para efeitos de cumprimento da legislação comercial vigente, demonstrações financeiras de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC).

O período de 2009, apresentado para efeitos comparativos, foi reexpresso de forma a estar de acordo com o SNC. Os ajustamentos de transição, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, foram efectuados de acordo com a NCRF 3 - Adopção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro e foram registados em resultados transitados, ou, se apropriado, noutra item do Capital próprio, conforme estabelece esta norma.

Decorrente do processo de transição, ocorreram situações de desreconhecimento e reclassificações:

- Transferência de programas de computador para activos intangíveis;
- Reclassificação de custos e proveitos extraordinários como gastos e rendimentos operacionais.

- 2.4.1 A transição dos PCGA anteriores para as NCRF não afectou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados;
- 2.4.2 O capital próprio em 31.12.2009 relatado em POC é igual ao capital próprio em 31.12.2009 relatado em SNC;
- 2.4.3 O resultado do período de 01.01.2009 a 31.12.2009 relatado em POC é igual ao resultado do período de 01.01.2009 a 31.12.2009 relatado em SNC;
- 2.4.4 Não foram reconhecidas/ revertidas quaisquer perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de 01.01.2010 de acordo com NCRF;
- 2.4.5 Não foram alteradas quaisquer políticas contabilísticas;
- 2.4.6 As demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, não são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas por esta entidade.

### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS RELEVANTES

#### 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

##### **Activos intangíveis**

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao activo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. No exercício a Empresa utilizou as taxas mínimas permitidas pelo Decreto Regulamentar 2/90 para os bens adquiridos até 2009 e o Decreto Regulamentar 25/09 para os bens adquiridos em 2010. A Empresa utiliza as taxas mínimas referidas pelos referidos Decretos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Programas de computador | 6 |
|-------------------------|---|

##### **Activos fixos tangíveis**

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Exceptuam-se os activos fixos tangíveis que foram revalorizados ao abrigo dos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei 49/91, de 25 de Janeiro.
- Decreto-Lei 31/98, de 11 de Fevereiro.

Conforme determinado, a reavaliação ao abrigo do Decreto-Lei 49/91, foi efectuada no exercício de 1991, relativamente aos valores constantes do Balanço de 1990, enquanto que a reavaliação autorizada ao abrigo do Decreto-Lei 31/98, foi efectuada em 1998, com referência a 1997.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. No exercício a Empresa utilizou as taxas mínimas permitidas pelo Decreto Regulamentar 2/90 para os bens adquiridos até 2009 e o Decreto Regulamentar 25/09 para os bens adquiridos em 2010. A Empresa utiliza as taxas mínimas referidas pelos referidos Decretos.

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de activos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do activo, sendo registadas na demonstração dos resultados nos itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respectivamente.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| Edifícios e outras construções | 100    |
| Equipamento de transporte      | 8      |
| Equipamento administrativo     | 6 a 14 |
| Outros activos fixos tangíveis | 5 a 20 |

Os valores residuais dos activos, o método de depreciação e a vida útil estimada são revistos, se necessário, na data do balanço.

A empresa não possui activos adquiridos em locação financeira.

#### **Encargos Financeiros com empréstimos obtidos**

Os encargos com empréstimos obtidos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício como gasto numa base do acréscimo, conforme o disposto na NCRF 10.

### **Imposto sobre o rendimento**

O gasto relativo a “Imposto sobre o rendimento do período” representa o imposto corrente.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respectivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

### **Instrumentos financeiros**

#### **i) Clientes e Contas a receber**

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, registadas na conta de “Perdas de imparidade acumuladas”, para que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

#### **ii) Financiamentos bancários**

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de com base na taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

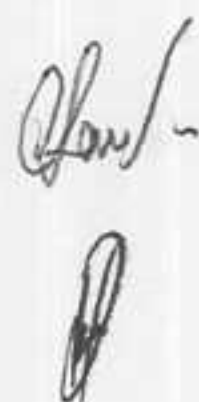
Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

#### **iii) Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### **Especialização entre exercícios**

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são



gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes rendimentos e gastos gerados são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

### **Moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transacções em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transacção para as operações realizadas.

### **Rédito**

O rédito proveniente da prestação de serviços apenas é reconhecido quando i) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, ii) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a empresa e iii) os custos incorridos ou serem incorridos referentes à transacção possa ser fiavelmente mensurados.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

### **Imparidade dos activos**

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos activos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados nas rubricas: "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", "Imparidade de inventários (perdas/reversões) ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).

### **Caixa e Depósitos bancários**

Este item rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

### **3.2 Julgamentos e estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assumções efectuadas pela Gerência foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem: análise de imparidade, nomeadamente de contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

### **3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspectiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

#### 4. FLUXOS DE CAIXA

##### 4.1. Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não disponíveis para uso

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada pelo método directo e todas as quantias dos saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

##### 4.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

|                   | Euro      |           |            |            |
|-------------------|-----------|-----------|------------|------------|
|                   | 31-Dez-10 | 31-Dez-09 | Variação   | Variação % |
| Caixa             | 1.747,77  | 1.103,27  | 644,50     | 58,42      |
| Depósitos à ordem | 28.350,60 | 94.072,97 | -65.722,37 | -69,86     |
|                   | 30.098,37 | 95.176,24 | -65.077,87 | -68,38     |

#### 5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica verificou os seguintes movimentos:

|                                     | Euro                 |                              |                        |                            |                                |             |
|-------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------|----------------------------|--------------------------------|-------------|
|                                     | Terrenos e Edifícios | Edifícios e Out. Construções | Equipamento Transporte | Equipamento Administrativo | Outros activos fixos tangíveis | Total       |
| Quantia escriturada bruta inicial   | 2.581,28             | 12.743,84                    | 76.001,09              | 41.316,32                  | 13.759,76                      | 146.402,29  |
| Depreciações acumuladas             | 0,00                 | -9.465,60                    | -70.338,59             | -37.531,89                 | -12.676,98                     | -130.013,06 |
| Quantia escriturada líquida inicial | 2.581,28             | 3.278,24                     | 5.662,50               | 3.784,43                   | 1.082,78                       | 16.389,23   |
| Adições                             |                      |                              |                        |                            |                                |             |
| Outras                              |                      |                              |                        | 1.721,83                   | 0,00                           | 1.721,83    |
| Total das adições                   | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                   | 1.721,83                   | 0,00                           | 1.721,83    |
| Diminuições                         |                      |                              |                        |                            |                                |             |
| Depreciações do ano                 | 0,00                 | -77,44                       | -1.887,50              | -936,92                    | -584,07                        | -3.485,93   |
| Total das diminuições               | 0,00                 | -77,44                       | -1.887,50              | -936,92                    | -584,07                        | -3.485,93   |
| Quantia escriturada líquida final   | 2.581,28             | 3.200,80                     | 3.775,00               | 4.569,34                   | 498,70                         | 14.625,13   |

## 6. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica verificou os seguintes movimentos:

|  | Programas<br>de<br>Computador | Total           |
|--|-------------------------------|-----------------|
| Quantia escriturada bruta inicial        | 4.604,55                      | 4.604,55        |
| Depreciações acumuladas                  | -1.524,55                     | -1.524,55       |
| Quantia escriturada líquida inicial      | 3.080,00                      | 3.080,00        |
| Adições                                  |                               |                 |
| Outras                                   | 68,35                         | 68,35           |
| Total das adições                        | 68,35                         | 68,35           |
| Diminuições                              |                               |                 |
| Depreciações do ano                      | -722,52                       | -722,52         |
| Total das diminuições                    | -722,52                       | -722,52         |
| <b>Quantia escriturada líquida final</b> | <b>2.425,83</b>               | <b>2.425,83</b> |

## 7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava as seguintes quantias:

|   | Euro      |          |           |          |
|---|-----------|----------|-----------|----------|
|   | 31-Dez-10 |          | 31-Dez-09 |          |
|   | Saldo     |          | Saldo     |          |
|   | Devedor   | Credor   | Devedor   | Credor   |
| Imposto sobre o Rendimento Pessoas Colectivas | 1.091,00  | 738,79   | 0,00      | 1.528,03 |
| Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares |           | 1.491,45 |           | 1.838,00 |
| Contribuições para a Segurança Social         |           | 3.178,20 |           | 3.436,58 |
|   | 1.091,00  | 5.408,44 | 0,00      | 6.802,61 |

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

## 8. OUTRAS CONTAS A RECEBER

As quantias apresentadas para outras contas a receber têm a seguinte discriminação:

|                  | 31-Dez-10  | 31-Dez-09 | Variação   | Variação % |
|------------------|------------|-----------|------------|------------|
| Outros devedores | 74.333,72  | 0,00      | 74.333,72  | N/A        |
| Fornecedores c/c | 118.637,09 | 72.077,04 | 46.560,05  | 64,60      |
|                  | 192.970,81 | 72.077,04 | 120.899,77 | 167,74     |

## 9. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 este item era constituído pelas seguintes quantias:

|                                   | 31-Dez-10 | 31-Dez-09 | Variação  | Variação % |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Empréstimos bancários             | 63.862,35 | 41.362,35 | 22.500,00 | 54,40      |
| <b>Total parcela não corrente</b> | 63.862,35 | 41.362,35 | 22.500,00 | 54,40      |
| Empréstimos bancários             | 52.500,00 | 0,00      | 52.500,00 | N/A        |
| <b>Total parcela corrente</b>     | 52.500,00 | 0,00      | 52.500,00 |            |

Durante os exercícios de 2010 e 2009 os custos de empréstimos obtidos reconhecidos como gastos financeiros foram os seguintes:

|                  | 31-Dez-10 | 31-Dez-09 | Variação  | Variação % |
|------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Juros suportados | 1.781,81  | 5.101,36  | -3.319,55 | 65,07      |

## 10. OUTRAS CONTAS A PAGAR

A quantia apresentada diz respeito à especialização do acréscimo de gastos com remunerações a pagar ao pessoal em 2011.

## 11. SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 este item era constituído pelas seguintes quantias:

|                  | Euro       |            |            |            |
|------------------|------------|------------|------------|------------|
|                  | 31-Dez-10  | 31-Dez-09  | Variação   | Variação % |
| Mercado nacional | 175.273,29 | 200.460,97 | -25.187,68 | 12,56      |
|                  | 175.273,29 | 200.460,97 | -25187,68  | 12,56      |

## 12. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

As importâncias mais relevantes que constituem o item de "Fornecimentos e serviços de terceiros" são:

|  | Euro      |           |            |            |
|--|-----------|-----------|------------|------------|
|  | 31-Dez-10 | 31-Dez-09 | Variação   | Variação % |
| Trabalhos especializados                 | 3.715,91  | 0,00      | 3.715,91   | N/A        |
| Combustíveis                             | 3.602,65  | 6.024,17  | -2.421,52  | -40,20     |
| Artigos para Oferta                      | 4.660,11  | 8.635,48  | -3.975,37  | -46,03     |
| Rendas e Alugueres                       | 3.216,41  | 3.032,52  | 183,89     | 6,06       |
| Comunicação                              | 4.838,54  | 6.886,45  | -2.047,91  | -29,74     |
| Despesas de Representação                | 4.135,23  | 2.125,00  | 2.010,23   | 94,60      |
| Outros fornecimentos e serviços externos | 10.209,45 | 27.255,50 | -17.046,05 | -62,54     |
|  | 34.378,30 | 47.072,67 | -12.694,37 | -26,97     |

### 13. GASTOS COM PESSOAL

O número médio de empregados nos exercícios foi respectivamente:

| 2010 | 2009 |
|------|------|
| 5    | 4    |

### 14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Nesta nota são apresentadas as divulgações exigidas relativamente à contabilização de impostos correntes e diferidos sobre o rendimento, considerando-se como tal todos os impostos que incidam sobre os lucros tributáveis.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa relativas aos anos de 2007 a 2010 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções. Contudo, na opinião da Gerência, não é previsível que ocorram correcções com impacto significativo nas demonstrações financeiras do período reportado a 31 de Dezembro de 2010.

Segue-se a reconciliação do resultado antes de impostos para os impostos dos exercícios de 2010 e 2009:

|  | 31-Dez-10 | 31-Dez-09 | Variação   | Variação % |
|--|-----------|-----------|------------|------------|
| Resultado contabilístico antes de impostos   | -305,08   | 9.871,99  | -10.177,07 | -103,09%   |
| Imposto Esperado à taxa nominal do exercício | -76,27    | 2.468,00  | -2.544,27  | -103,09%   |
| Efeito das diferenças permanentes            | -87,08    | -664,25   | 577,17     | -86,89%    |
| Prejuízos Acumulados                         | -66,42    | 0,00      | -66,42     | N/A        |
| Tributação Autónoma                          | 1.364,12  | 1.840,46  | -476,34    | -25,88%    |
| Derrama                                      | 0,00      | 100,62    | -100,62    | -100,00%   |
| Encargos de Impostos                         | 1.364,12  | 1.941,08  | -576,96    | -29,72%    |
| Imposto Diferido                             | 0,00      | 0,00      | 0,00       | N/A        |
| Imposto sobre o rendimento do período        | 1.364,12  | 1.941,08  | -576,96    | -29,72%    |
| Taxa Efectiva                                | N/A       | 19,66%    |            |            |

Euro

**15. PASSIVOS CONTINGENTES**

Não existem obrigações da Empresa que possam ser consideradas passivos contingentes.

**16. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**

Informação requerida no anexo às contas pelo Artigo 66º - A e pelo 508º - F do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos honorários facturados pelos Revisores Oficiais de Contas:

| Honorários facturados    | 2010   | 2009   |
|--------------------------|--------|--------|
| Revisão Legal das Contas | 500,00 | 500,00 |

(IVA não incluído)

**17. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO**

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2010 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 3 de Março de 2011.

Não foram detectados acontecimentos após a data do balanço susceptíveis de afectar as presentes demonstrações financeiras.

A GERÊNCIA

*Agostinho Fernando Oliveira Abrantes de Pinho*

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

*Carlos Alberto Arturich de Sousa*

**VIGUES-CORRETORES DE SEGUROS, LDA**

**Informação conforme o disposto no artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R, de 30 de Dezembro**

- a) Descrição das políticas contabilísticas adoptadas para reconhecimento do rédito, que envolvam a prestação de serviços ao longo do período de vigência do contrato de seguro

O rédito proveniente da prestação de serviços ao longo do período de vigência do contrato de seguro é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data de relato, de acordo com o regime de periodização económica e atendendo à substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

**Os Proveitos obtidos com as comissões são registados aquando das prestações de contas às Companhias de Seguros.**

- b) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza (numerário/espécie) e por tipo (comissões, honorários e outras remunerações)

As comissões (entendidas como uma percentagem do prémio) são recebidas em numerário totalizando em 31 de Dezembro de 2010 o valor de 175 273,29.

- c) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza (numerário/espécie) e por tipo (comissões, honorários e outras remunerações)

| Ano  | Ramo  | Companhia   | Comissão        | %     |
|------|-------|-------------|-----------------|-------|
| 2010 | Vida  | Allianz     | 3 658,69        | 45,92 |
|      |       | Imp.Bonança | 239,49          | 3,01  |
|      |       | Açoreana    | 1 678,33        | 21,07 |
|      |       | Real Vida   | 2 390,78        | 30,00 |
|      | Total |             | <u>7 967,29</u> |       |

| Ano  | Ramo   | Companhia   | Comissão  | %     |
|------|--------|-------------|-----------|-------|
| 2010 | N/Vida | Allianz     | 52 608,71 | 31,44 |
|      |        | Imp.Bonança | 7 598,68  | 4,54  |
|      |        | Açoreana    | 72 400,42 | 43,27 |
|      |        | Lusitania   | 1 313,47  | 0,79  |

|              |                          |       |
|--------------|--------------------------|-------|
| Zurich       | 974,27                   | 0,58  |
| Axa          | 32 369,29                | 19,34 |
| Generalli    | 33,32                    | 0,024 |
| Cosec        | 7,84                     | 0,016 |
| <b>Total</b> | <b><u>167 306,00</u></b> |       |

- d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira;

Allianz Portugal 45,92 %

Açoreana 42,26 %

Nota: As restantes alíneas da norma não são aplicáveis.

A Gerência



O Técnico de Contas

